



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 006/2019
Decisão : 359/2019-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.4.
Referência : Protocolo nº 200086739/2018
Interessado : Marcus Vinícius Caldeira Antunes

EMENTA: Defero o cancelamento da ART nº PE20180252202, em nome do profissional Marcus Vinícius Caldeira Antunes.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 006/2019, realizada no dia 17 de abril de 2019, apreciando a solicitação de o cancelamento da ART nº PE20180252202, em nome do profissional Marcus Vinícius Caldeira Antunes, protocolada neste Regional sob o nº 200086739/2018; considerando a documentação apresentada e a legislação em vigor; considerando que o contrato, objeto da citada ART não foi executado, conforme mencionado pelo interessado; e, considerando o relatório e voto exarado pelo Conselheiro Norman Barbosa Costa, favorável ao pleito, **DECIDIU, deferir o cancelamento da ART nº PE20180252202 do profissional supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng.º Civil **Francisco Rogério Carvalho de Souza – Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bertrand Sampaio Alencar, Clóvis Arruda d’Anunciação, Edmundo Joaquim de Andrade, Eli Andrade da Silva, Eloisa Basto Amorim de Moraes, Everdelina Roberta Araújo de Meneses, Fernando Antônio Beltrão Lapenda, Francisco José Costa Araújo, Jorge Roberto Oliveira da Paixão, Kleber Rocha Ferreira Santos, Norman Barbosa Costa, Ramon Fausto Torres Viana, Rildo Remígio Florêncio, Roberto Lemos Muniz, Stênio de Coura Cuentro e Virgínia Lúcia Gouveia e Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 17 de abril de 2019.

Eng.º Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza
Coordenador Adjunto da CEEC